**Tabela I:** Marcos históricos da delimitação dos Parques Nacionais do Iguaçu e Iguazú.

|  |  |
| --- | --- |
| Parque Nacional do Iguaçu | Parque Nacional Iguazú |
| * 1916: o uruguaio Jesús Val teve sua propriedade declarada de utilidade pública.
* Decreto 653/1916, o Estado do Paraná, declara de utilidade pública aquela área para "nela se estabelecerem uma povoação e um parque".
* Decreto Nº. 2.153/1930, o Estado do Paraná amplia para cerca de 3.300 ha a área já desapropriada, visando "estabelecer uma futura povoação e um Parque Nacional”.
* Decreto 1.035/1939 cria o Parque Nacional do Iguaçu, junto às cataratas do Iguaçu.
* Decretos 6.506, 6.587 e 6.664 de 1944 consolidam a ampliação do parque.
* 1978: desocupou a área do Parque o último dos colonos passível de desapropriação.
* Decreto 86.876/1981, foram estabelecidos os limites atuais do Parque, incluindo o leito do rio Iguaçu e as ilhas ali existentes, bem como excluindo uma área de cerca de 1.400 ha, no extremo norte do Parque, onde se instalou a Cidade de Santa Tereza do Oeste.
* 1986: o PNI foi incluído na Lista de Patrimônio Natural da Humanidade.
 | * 1900: o Poder Executivo Nacional da Argentina solicita ao senado a sanção de uma lei para proteger as Cataratas do Iguaçu;
* Lei 6712/1928 indica o território para formação de um parque e Colônia Militar.
* Lei Nº. 12.103/1934: criação do parque sem distinção de limites com a Colônia Militar.
* Decreto 100.133/ 1941 indica a desafetação do povoado de Puerto Aguirre do PNIZ, distinção entre PNIZ e Colônia Militar.
* Lei 18.801/1970 declara como reserva Nacional a zona oeste do PNIZ (área das Cataratas).
* Lei 19.478/1972 regulamenta a última modificação estabelecendo os limites atuais de 67 mil km divididos entre a Reserva Nacional e Parque Nacional.
* 1984: PNIZ foi incluído na Lista de Patrimônio Natural da Humanidade.
 |

Fonte: Plano de Manejo dos Parques (IBAMA, 2000; APN, 1989). Organizado pelas autoras.